



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG	
APROVADO	
Em	19 de 2º discussão e votação
por	Assessoria dos Vereadores
na seção	06/02/2023
<i>[Assinatura]</i>	
Hudson Kleiton Neres de Souza	

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

"Dispõe sobre a criação de um Cargo em Comissão no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Curral de Dentro e da outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 83 e 89, V do Regimento Interno, faz saber que o plenário dessa Casa **APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica criado no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal, o Cargo de Provimento em Comissão:

I-ASSESSOR LEGISLATIVO (01) VAGA;

PARÁGRAFO ÚNICO- A investidura nos cargos em comissão será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. São atribuições do ASSESSOR LEGISLATIVO:

- I- Assessorar o Vereador no desempenho de suas funções;
- II- Elaborar ofícios, indicações e proposições;
- III- Auxiliar o Vereador na fiscalização da Administração Pública, observando o cumprimento da legislação, das normas e instruções permanentes.

Art. 3º. O servidor que for nomeado para o Cargo de Assessor Legislativo perceberá uma remuneração mensal de um salário mínimo.

Art. 4º. Como requisito para nomeação do cargo de assessor legislativo o servidor deverá ter o ensino médio completo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro-MG, 06 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]

LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]

VEREADOR GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA

Secretário

[Assinatura]

VEREADOR HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA

Vice Presidente